

actividades de gestão no ensino superior, a sua relevância para a área em que é aberto concurso e a entrevista individual, quando realizada, tendo em conta os seguintes aspectos:

- a) Adequação do candidato ao departamento e à área científica de Matemática;
- b) Adequação do candidato ao grupo de disciplinas de Álgebra e Análise;
- c) Adequação do candidato à docência numa escola de engenharia do ensino superior politécnico e ao exercício da actividade no domínio e na região onde a escola se insere;
- d) Trabalho desenvolvido, sua qualidade, reconhecimento, especificidade e complexidade;
- e) Experiência profissional no domínio do grupo de disciplinas em que é aberto o concurso e duração das actividades desenvolvidas;
- f) Criatividade, capacidade de empreendimento, de organização e de estruturação.

5 — Serão excluídos os candidatos cujo currículo revele a não adequação dos mesmos à área científica e ao grupo de disciplinas para o qual o concurso foi aberto.

6 — Se o júri entender oportuno, os candidatos poderão ser convocados para uma entrevista.

7 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

7.1 — Habilitações académicas e formação complementar, incluindo:

- a) Graus académicos, indicando as classificações, datas e instituições em que foram obtidas;
- b) Outros cursos formais, a nível de graduação ou pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituições em que foram obtidos;
- c) Frequência de acções de formação — deverão ser especificados a duração, a data, o local, os orientadores dos cursos, a forma e o resultado da avaliação quando existir, bem como todos os elementos que permitam avaliar o grau de participação e ou repercussão das acções de formação, na prática docente do candidato;

7.2 — Actividade pedagógica:

- a) Experiência em orientação pedagógica, definição de metodologias e objectivos pedagógicos, elaboração de programas, experiência docente, regência de disciplinas, responsabilidade por aulas teóricas, práticas, laboratoriais — incluindo a concepção, especificação, aquisição e adaptação de equipamento para a sua realização seminários, orientação de projectos e estágios, assistência a alunos, trabalhos didácticos e pedagógicos;
- b) Participação, como docente ou especialista, em outras actividades pedagógicas relevantes, incluindo experiências de inovação, desenvolvimento curricular, ou avaliação pedagógica. Os elementos fornecidos deverão permitir avaliar o grau de intervenção e responsabilidade do candidato, bem como os resultados finais da experiência;
- c) Outras funções exercidas no domínio da educação — indicando funções, o período de tempo, a data e o local em que o foram, devendo ser incluídos os elementos julgados pertinentes para poder ser avaliado o desempenho do candidato;

7.3 — Actividade científica — participação em actividades e projectos de I&D, publicações, comunicações, participação em congressos e em reuniões científicas, missões científicas, devendo ser especificados a data, o local e o tipo de participação (com ou sem apresentação de comunicações).

Trabalhos de investigação, técnicos ou didácticos realizados — os elementos fornecidos deverão permitir avaliar as competências adquiridas neste domínio, através da análise da qualidade dos trabalhos produzidos;

7.4 — Actividade profissional — actividade desenvolvida, com indicação das instituições em que exercem actividade profissional e duração dessas actividades, nível de responsabilidade, projectos realizados, publicações e relatórios técnicos, participação em encontros de cariz profissional;

7.5 — Actividades de apoio à gestão no ensino superior — responsabilidade por órgãos, departamentos, cursos, grupos de disciplinas, unidades, laboratórios, apoio à actividade de gestão, apoio à gestão de infra-estruturas, participação em actividades de extensão, divulgação das actividades desenvolvidas e capacidade de angariação de benefícios para a escola.

8 — Na análise dos dados curriculares mencionados nos n.ºs 7.2, 7.3 e 7.4 serão especialmente valorizados os itens considerados adequados ao grupo de disciplinas para o qual o concurso é aberto.

9 — A valorização relativa dos elementos constantes dos n.ºs 7.1 a 7.5 será feita de acordo com a ponderação aprovada pelo conselho científico (e que se encontra afixada no Instituto Superior de Engenharia, sendo publicitada antes do fecho do concurso).

10 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.

11 — A este concurso é atribuído carácter de urgência, com todas as legais consequências.

12 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

13 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente no Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto ou enviadas, por correio registado, para o seguinte endereço: Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto, concurso ISEP/D/8/2007, Rua do Dr. António Bernardino de Almeida, 431, 4200-072 Porto.

8 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

### Despacho (extracto) n.º 24 504/2007

Por despacho de 11 de Outubro de 2007 da presidente deste Instituto, foi a Carlos Alberto Luís Simões Batista autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como tesoureiro da Escola Superior de Educação de Santarém, deste Instituto, precedendo concurso, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 259, do regime geral do sistema retributivo da Administração Pública. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

11 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

### Despacho (extracto) n.º 24 505/2007

Por despacho de 11 de Outubro de 2007 da presidente deste Instituto, foi ao licenciado Rodrigo Nuno Neves Manzoni de Sequeira autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento como técnico superior (estagiário), da Escola Superior de Educação de Santarém, deste Instituto, precedendo concurso, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 321, do regime geral do sistema retributivo da Administração Pública. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

11 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

### Despacho (extracto) n.º 24 506/2007

Por despacho de 11 de Outubro de 2007 da presidente deste Instituto, foi à licenciada Ana Clara de Matos Luís autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento como técnica superior (estagiária), da Escola Superior de Educação de Santarém, deste Instituto, precedendo concurso, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 321, do regime geral do sistema retributivo da Administração Pública. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

11 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

### Despacho (extracto) n.º 24 507/2007

Por despachos de 11 de Outubro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Foi autorizado o contrato administrativo de provimento como especialista de informática do grau I, nível I, com João Filipe dos Santos Daniel, estagiário da carreira de especialista de informática na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 1372,35, com efeitos a partir da data da presente publicação no *Diário da República*, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

Foi autorizado o contrato administrativo de provimento como especialista de informática do grau I, nível I, com Vânia Isa de Araújo Andrade, estagiária da carreira de especialista de informática na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 1372,35, com efeitos a partir da data da presente publicação no *Diário da República*, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

12 de Outubro de 2007. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.